



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**  
**Nº 9546/2025**

**“Declara hóspede oficial do Município o  
Frei Sr. Hans Stapel.”**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Frei Sr. Hans Stapel nasceu em 30 de dezembro de 1945, em Geseke, na Alemanha, e foi profundamente influenciado pelos carismas da unidade de Chiara Lubich e da pobreza de São Francisco de Assis.

Considerando que na década de 70, após uma crise de guerra civil em missão humanitária em Biafra, na Nigéria, Frei Hans decidiu se mudar para o Brasil.

Considerando também que, Frei Sr. Hans Stapel, é o Fundador da Fazenda da Esperança, Comunidade Terapêutica espiritual ligada à Igreja Católica Apostólica Romana, que acolhe homens e mulheres com idade entre 18 e 59 anos que desejam, livremente, se recuperar de drogas, álcool e outros tipos de vícios.

**DECRETA**

Artigo 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São Sebastião o Reverendíssimo Senhor Frei Hans Stapel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito